A implementação do novo regime de solvência das empresas de seguros, que entrará em vigor a partir de janeiro de 2016, poderá resultar na eventual necessidade de reforço dos capitais próprios por parte de alguns operadores, num contexto particularmente adverso dos mercados financeiros, referiu o Presidente do ISP no decorrer de uma Conferência realizada hoje, em Lisboa, sob o tema “A gestão e a supervisão das empresas de seguros em Solvência II”.

O Presidente do ISP destacou ainda a necessidade de reformulação dos processos e procedimentos internos das empresas, de modo a dar resposta a requisitos acrescidos em áreas como a gestão de riscos, o controles internos e o reporte.

Discurso de Abertura de José Figueiredo Almaça, Presidente do Instituto de Seguros de Portugal.

Intervenção de Karel Van Hulle, responsável pela área de seguros e pensões da Comissão Europeia.

Nota Informativa.

Fonte:



Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Instituto de Seguros de Portugal